

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 29/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 12 de junho de 2018

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à Circular SEI-GDF n.º 27/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP (8564727), de abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0083/2018, que trata do registro de preços de itens referentes ao **Grupo 39.01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades - Jornais e Revistas)**, viemos por meio desta reiterar a necessidade de manifestação acerca da participação no pretenso certame, caso anseiem pela aquisição do material, por parte dos seguintes órgãos:

- Administração Regional do Guará - RA X;
- Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII;
- FJZB - Fundação Jardim Zoológico de Brasília;
- AGEFIS - Agência de Fiscalização do Distrito Federal;
- SEGETH - Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação;
- IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- SECRIANÇA - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Informamos que foi apurado consumo para os órgãos e entidades supracitados, conforme consumo (execução) da última Ata de Registro de Preços (ARP) válida para o objeto, qual seja a nº 9006/2017, porém, até o momento, não expressaram interesse na participação no presente certame.

Cabe ressaltar que alguns órgãos responderam ao PLS nº 0083/2018 no prazo estabelecido, no entanto esta Diretoria de Registro de Preços não obteve resposta à solicitação de readequação. São eles:

- PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal
- SEMOB - Secretaria de Estado de Mobilidade
- SLU - Serviço de Limpeza Urbana

Desta feita, os órgãos interessados deverão manifestar-se impreterivelmente até o dia **14 de junho de 2018**, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento.

Reiterando o preconizado na supracitada Circular, **NÃO PARTICIPARÃO** do pretense certame aqueles órgãos que:

1. **Não manifestarem seu interesse** expressando sua decisão pela RATIFICAÇÃO ou RETIFICAÇÃO da sugestão de dimensionamento apurada por esta COSUP/SCG, não sendo mais parte da rotina de consolidação de PLS inserir os órgãos como participantes do certame baseado apenas na média de consumo apurada para o objeto pretendido (seja no SIGMA.NET ou na Ata anterior);
2. Não manifestarem seu interesse de **forma tempestiva** e;
3. Não atenderem às **solicitações de readequação** das respostas ao PLS.

Ressaltamos que as orientações e procedimentos de preenchimento dos documentos inerentes aos PLS em questão permanecem em consonância com o já exarado na aludida Circular

Atenciosamente,

Aline Rodrigues Costa

Gerente

Paulo Roberto Ramos Silva

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 12/06/2018, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RODRIGUES COSTA - Matr.0269650-9, Gerente de Programação de Material de Consumo**, em 12/06/2018, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **9050012** código CRC= **96421FB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

00410-00006509/2018-81

Doc. SEI/GDF 9050012